



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

Edição n. 2347

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2347

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2018

Revoga a Instrução Normativa n. 01/2013, que dispõe acerca da concessão do adicional de insalubridade dos servidores em exercício no Serviço Biomédico.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, § 2º da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, - Lei Orgânica do Ministério Públíco -, com redação conferida pela Lei Estadual n. 11.003, de 19 de agosto de 1997,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do PR.01380.00008/2018-1;

CONSIDERANDO os efeitos produzidos pelo parecer e decisão exarados nos autos do expediente administrativo PR.00565.00076/2017-9, que, com fundamento nos Laudos Técnico-Periciais emitidos pelo Serviço Social da Indústria – SESI, elaborados após reavaliação da situação funcional individual de servidores desta Instituição, quanto à existência ou não de condições laborais insalubres ou perigosas, fundamentando a manutenção, alteração (aumento ou redução) ou a supressão das gratificações;

CONSIDERANDO que o laudo técnico pericial do Grupo Homogêneo de Exposição 10 (GHE-10), emitido pelo SESI, não reconheceu insalubridade aos servidores em exercício na Secretaria Administrativa do Serviço Biomédico, advindo, por consequência, decisão que revogou a Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres, em grau médio (20%), a contar de 20/11/2017, data da publicação dos respectivos atos administrativos (portarias);

CONSIDERANDO que os servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo e os do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Públíco farão jus à gratificação especial de insalubridade ou periculosidade sobre o vencimento do respectivo cargo na classe correspondente, nos termos do art. 107 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, mediante requerimento do servidor interessado e realização de avaliação técnico-pericial individualizada com elaboração do laudo pericial competente, nos casos em que reconhecidas condições laborais insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO que as novas situações concretas serão avaliadas quando solicitado pelo interessado e reavaliadas, por determinação da Administração, sempre que necessário;

RESOLVE editar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Revoga-se a Instrução Normativa n. 01/2013, que dispõe acerca da concessão do adicional de insalubridade dos servidores em exercício no Serviço Biomédico.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 20 de novembro de 2017, nos termos do posicionamento adotado no expediente administrativo PR.00565.00076/2017-9, que acolheu os Laudos Técnico-Periciais emitidos pelo Serviço

Social da Indústria – SESI, após reavaliação da situação funcional individual de servidores desta Instituição, quanto à existência ou não de condições laborais insalubres ou perigosas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 097/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 28/03/2018, a Portaria n. 0918/2017, que designou LAURA BARSÉ KRUSE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 28/03/2018 (Port. 0872/2018).

- a contar do dia 24/02/2018, a Portaria n. 2867/2017, que designou MARCELO COSWIG FISS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 24/02/2018 (Port. 0881/2018).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 20/03/2018, ANA PAULA DA SILVA ROQUE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 906, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0832/2018).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 20/03/2018, STÉPHANIE PINTO DO VAL, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 907, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0851/2018).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 20/03/2018, GABRIELLA DE OLIVEIRA HAMBSCH, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 908, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0852/2018).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 20/03/2018, ANNA VALMORBIDA STEPANSKY, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 909, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0868/2018).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 20/03/2018, MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 910, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0889/2018).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 20/03/2018, NORMA DESIREE BARBOSA FORTINI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 911, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0930/2018).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 20/03/2018, STHÉFANO MARÇAL JAQUES, para desempenhar as



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2347

atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 912, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0931/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 098/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à servidora ROSANA VARGAS BASTOS, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3428770, a contar de 18 de março de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00124/2018-2 - Port. 0862/2018).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora INGRID PIRES DOS SANTOS, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n. 3904733, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Itaqui, duas vezes por semana, no período de 04 de abril a 06 de julho de 2018 (Port. 0880/2018).

NOMEAR

- AGNES VARGAS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 0891/2018).

- RODRIGO ZOLLY CORRÊA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste órgão (Port. 0894/2018).

ALTERAR

- a Portaria n. 2729/2017, que trata da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - CADF, para substituir a Dra. PATRÍCIA ZANCHI CUNHA, ID n. 3430901, como membro Coordenador Titular, pela Dra. JANINE BORGES SOARES, ID n. 3429431 (Port. 0896/2018).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCOS MANOEL VEIGA DOS SANTOS, Secretário de Diligências, ID n. 3440877, registrada no Boletim n. 062, publicado no DEMP de 14/03/2018, referente ao quinquênio de efetividade de 26/02/2013 a 24/02/2018, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 03/04/2018 – PR.01447.00042/2018-1 - Port. 0924/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA PROCEDIMENTO N. 869-09.00/14-2

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula de

sanção administrativa publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Públíco Estadual do dia 05 de abril de 2018, para fazer constar que o n. do procedimento é 869-09.00/14-2, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N.1358.000.012/2018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS; **OBJETO:** inscrição da servidora Alessandra Ferronatto no curso “Facilitador de Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz – 1º Edição 2018”, a ser realizado nos dias 9 a 13 de abril de 2018, com carga horária de 50h/aula; **VALOR TOTAL:** R\$ 875,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05 de abril de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA N. 18/0900-0000564-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Ana Maria Barros de Souza , matrícula n. 14974282; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IWJ 4483, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n. 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA N. 18/0900-0000565-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Kelin Paulo Agnoletto , Id.Func. n. 4456432; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa ITV 7749, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n. 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2347

SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 0018/2018 PROCEDIMENTO N. 00679.000.015/2018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABRAPA; **OBJETO:** É objeto do presente ajuste a locação do imóvel situado em Brasília/DF, na SAF Sul, Quadra 02, Edifício Via Office, 2º andar, sala 202, matriculado no Registro de Imóvel sob n.º 146.364, com área de 295,31m², destinado à instalação e ao funcionamento do Escritório de Apoio à atuação dos Ministérios Públícos da região sul - Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, apesar do imóvel ser ocupado por membros de outras duas entidades, notadamente Ministério Públíco dos Estados de Santa Catarina e Paraná, caberá única e exclusivamente ao LOCATÁRIO todas as obrigações indicadas neste instrumento, inclusive aquelas relativas à reparação de danos gerados ao imóvel, independentemente se tais danos tenham sido gerados por prepostos das outras entidades que utilizam o imóvel; **VALOR TOTAL:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3920; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, regendo-se pela Lei Federal n. 8.245/91, pelo Código Civil, pela Lei Federal 8.666/93 e, também, pela Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 003/2018 (PGEA n. 00589.001.130/2017) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de empresa de mecânica para veículos, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, considerando-se a lista de veículos relacionada no Anexo I, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 19/02/2018, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br **Base legal:** Lei n. 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n. 54/02 e n. 33/08 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 26/2018 (PGEA n. 00588.000.042/2018) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços de materiais de sinalização dos sistemas de prevenção contra incêndio, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Motivação:** necessidade de alteração na quantidade do objeto do certame (subitem 3.2 do portal Pregão Banrisul, conforme o Anexo I – Termo de Referência). **Data e horário de abertura das propostas:** 18/04/2018, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 18/04/2018, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n.

8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2018.
LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 12/2018

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, que o Ministério Públíco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01712.000.004/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** Of. 20-2017 - VISA AM. Apurar o descumprimento das normas de vigilância sanitária pelo estabelecimento comercial Minimercado Neumann Ltda., no que concerne aos produtos expostos à venda ao consumidor. **INVESTIGADO:** Minimercado Neumann Ltda., sito na Rua Bela Vista, n. 874, Arroio do Meio/RS. **LOCAL DO FATO:** Rua Bela Vista, n. 874, Arroio do Meio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01631.000.110/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Ricardo Colpo Marchesan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Prática abusiva - Cobrança em valores excessivos nas taxas para expedição de documentos - Impedimento à matrícula por atraso no pagamento de taxas. **INVESTIGADO(S):** Faculdade Estácio no RS - FARGS. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01631.001.928/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Eventual lesão aos consumidores devido aos resultados insatisfatórios em steak de frango quanto aos parâmetros de sódio e a sua correspondente rotulagem. **INVESTIGADO(S):** JBS Aves Ltda. Matadouro de Aves e Coelhos. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01631.000.259/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Trata-se de processo da ANP autuado por irregularidades na bomba medidora de combustível gasolina aditivada (inconformidade nos volumes). O posto é de Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Auto Posto Boa



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2347

Viagem Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.000.054/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Cancelamento do serviço em face de inadimplemento por período inferior ao previsto na legislação. INVESTIGADO(S): Bradesco Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.021/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Visa apurar situação abusiva de cobrança para entrada no cemitério São Pedro, no Distrito do Passo da Areia, por parte de Flávio Marques Martins. INVESTIGADO(S): Flávio Marques Martins. LOCAL DO FATO: Rio Pardo - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.00022/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar a inexistência pelo Município de Sapucaia do Sul de fiscalização em favor do consumidor de atividades desenvolvidas por instituições bancárias em Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apurar possível dano aos consumidores pelo vício de quantidade de combustível. INVESTIGADO(S): Abastecedora Fagundes LTDA. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00009/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Marchiori Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades nos estabelecimentos bancários em razão da falta de vigilância 24 horas nas agências bancárias no município de Alvorada. INVESTIGADOS(S): Banco Bradesco SA, Banco Itaú S/A, Banco do Brasil, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Banco Santander e Caixa Econômica Federal. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01804.000.495/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Investigar a deficiência da prestação de serviço de telefonia móvel na localidade de Bacupari e Frei Sebastião, em Palmares do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado.

LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Abril de 2018.

CAROLINE VAZ,
Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.
De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.